



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 6<sup>a</sup>. SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA-DO  
1º. ANO - DA 8<sup>a</sup>. LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIRÓPOLIS - REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE  
1977.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), com ínicio às 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos), na SALA DAS SESÕES - Paço Municipal de Cordeirópolis - reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - sob a presidência do Vereador MILTON ANTONIO VITTE, a fim de promover a 6<sup>a</sup>(sexta) Sessão Legislativa Extraordinária - 1º.ano - da 8<sup>a</sup>.(oitava) Legislatura do Município de Cordeirópolis - em atendimento ao ofício sob nº.021/77- de 19(dezenove) último - do Executivo Municipal de Cordeirópolis. A presente sessão foi secretariada pelo Vereador SERGIO APARECIDO DALLA MULLE, que após verificar a presença dos senhores Vereadores desta Casa, constatou o comparecimento de todos, a saber: Abilio Boteon, Antonio Carlos Pagoto, Geraldo Bertanha, Irio Alves, José Jorente, Milton Antonio Vitte, Nelson Zanetti, Orlando Vito e Sergio Aparecido Dalla Mulle. Antes de iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente, fez a leitura do ofício sob nº.022/77/NMR - datado de 22 último, do Executivo Municipal de Cordeirópolis, convidando os Senhores Vereadores, para um churrasco de confraternização, a realizar-se no próximo dia 30 - às 11 horas, no pátio da Prefeitura. Em seguida, procede-se a leitura da Ata das Sessão anterior, pelo 1º. Secretário, sendo a mesma, aprovada por unanimidade, após ser colocada em discussão e votação. Instala-se a ORDEM DO DIA destinada a apreciação e deliberação da seguinte matéria: PROJETO DE LEI Nº.24/77- de 20/12/1977 - do Executivo Municipal - que dispõe sobre a desoneração e liberação de imóvel que especifica e dá outras providências. Referido projeto de lei é encaminhado para as Comissões desta Casa, com o pedido verbal da Presidência, para que os pareceres fossem emitidos nesta sessão, propiciando, assim, ser discutido e votado na Ordem do Dia de hoje. Em seguida, o Senhor Presidente, suspende a presente sessão, por vinte(20) minutos. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente recebe o Projeto de Lei nº.24/77 - acompanhado dos pareceres de ambas as Comissões desta Casa, em condições, portanto, pa-

continua .....

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

- continuação -

ra dar entrada na Ordem do Dia. Feita a leitura dos pareceres favoráveis das Comissões desta Casa, o Senhor Presidente, coloca o referido projeto em discussão. Usa da palavra o Edil Antonio Carlos Pagoto, um dos membros das Comissões, para justificar os pareceres favoráveis emitidos, dizendo que constatou "in loco" toda a documentação do interessado, dando-se inteiramente por satisfeito. Solicita o apoio irrestrito de seus pares, pela aprovação, premiando dessa forma a Cerâmica Beraldo Ltda. pelo muito que tem feito por Cordeirópolis. Usa da palavra o Vereador José Jorente, para dizer que não acompanhou de todo, os trâmites que culminaram com o pedido de desoneração e liberação, mas dava o seu voto de confiança, acreditando que todos os requisitos foram cumpridos de forma satisfatória. Usa da palavra o Edil Sergio Aparecido Dalla Mulle, para dizer, que na qualidade de funcionário daquela empresa, colocava toda a documentação necessária a disposição desta Egrégia Casa, para qualquer consulta, que algum Vereador quisesse fazer. Pede a palavra o Vereador José Jorente para dizer que as suas palavras não eram de desconfiança, mas, sim, da maneira como foi apresentada a matéria. Usa da Palavra o Presidente desta Casa, para enaltecer a atitude louvável do Vereador Sergio Ap. Dalla Mulle, bem como, agradecer a confiança depositada pelo Vereador José Jorente, dizendo, ainda, que por força de lei, fazia parte da Comissão constituída nos termos do artigo 5º da Lei 858, acompanhado de mais um Vereador e o próprio Prefeito Municipal, não tendo dúvidas, quanto ao enquadramento da Cerâmica Beraldo Ltda., dentro dos requisitos legais. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente, coloca o referido projeto de lei para ser deliberado, sendo o mesmo, aprovado em 1ª(primeira) discussão e votação, por unanimidade. Não havendo mais matéria objeto de deliberação, a Presidencia, convoca os Senhores Vereadores, para uma sessão legislativa extraordinária, para o próximo dia 26, com início às 19 (dezenove) horas, para a deliberação do projeto, era aprovado, em 2ª. discussão e votação. Em seguida, convida o Vereador Sergio Aparecido Dalla Mulle, para desfraldar o Pavilhão Nacional, sendo saudado por todos os presentes. Determinou em seguida, a lavratura da presente ata, para fazer constar dos trabalhos desta Egrégia Casa.